

LEI COMPLEMENTAR Nº /2018**ANEXO XIX****TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EXERCÍCIO 2019**

FAIXA DE CONSUMO MENSAL (kWh)	PERCENTUAL SOBRE A UVC (%)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL (R\$)
Consumidores Residenciais		
0 - 30	0	0
31 - 50	0	0
51 - 70	0	0
71 - 90	0	0
91 - 120	6,75	6,46
121 - 200	12,26	11,73
201 - 350	25,48	24,37
351 - 600	33,71	32,25
601 - 1.000	40,19	38,45
acima de 1.000	49,36	47,22
Consumidores Comerciais		
0 - 30	0	0
31 - 50	0	0
51 - 70	0	0
71 - 90	0	0
91 - 120	14,82	14,18
121 - 200	25,24	24,14
201 - 350	31,41	30,05
351 - 500	42,31	40,47
501 - 600	62,05	59,36
601 - 1.000	72,83	69,67
1.001 - 1.500	83,62	79,99
acima de 1.500	94,42	90,32
Consumidores Industriais		
0 - 30	0	0
31 - 50	0	0
51 - 70	0	0
71 - 90	0	0
91 - 120	0	0
121 - 200	10,91	10,44
201 - 350	21,86	20,91
351 - 600	43,61	41,72
601 - 1.000	54,64	52,17
1.001 - 2.000	59,34	56,76
acima de 2.000	107,90	103,22
FAIXA POR TESTADA DO IMÓVEL (m)	PERCENTUAL SOBRE A UVC (%)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ANUAL (R\$)
Imóveis Territoriais		
0,00 - 8,00	0	0
8,01 - 12,00	53,95	51,61
12,01 - 16,00	80,93	77,42
16,01 - 25,00	107,90	103,22
25,01 - 40,00	121,39	116,12
40,01 - 60,00	148,37	141,93
60,01 - 80,00	175,34	167,73
80,01 - 100,00	179,84	172,03
acima de 100,00	242,78	232,24